

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O apartamento nº 21, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Perola do Embaré, situado na rua General Rondon Nº 33, correspondendo-lhe uma parte ideal no terreno equivalente a 1,836% ou seja 13,55 ms2. na área construída de 66,38 ms2. mais a área correspondente às coisas indivisíveis de propriedade e uso comum, equivalente a 1,836% ou seja 20,38 ms2., perfazendo a área total vendável de 86,76 ms2., contendo vestíbulo, sala, dois dormitórios, banheiro, cozinha e terraço com tanque e confrontando com hall, escadaria, apartamento 22, área interna, recuos lateral e da frente do prédio.- O terreno se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIOS:** OSMALDO DOMINGOS DE SIQUEIRA, autônomo e sua mulher CARMEM MARTINS DE SIQUEIRA, de prendas domésticas, brasileiros, CPF 219.483.568, domiciliados em São Paulo.- **REGISTRO ANTERIOR** - 77.933.-

O 1º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 2.056.-

DATA - 19 de Abril de 1976.-

TRANSMITENTES: OSMALDO DOMINGOS DE SIQUEIRA e sua mulher CARMEM MARTINS DE SIQUEIRA, já qualificados.- **ADQUIRENTES:** CLAUDIO PECORA, engenheiro e sua mulher JULIETA MARQUES PECORA, de prendas domésticas, casados no regime da comunhão de bens, CPF 011.434.418 e CLEIDE PECORA, solteira, maior, cirurgiã dentista, CPF 042.969.318, todos brasileiros, domiciliados em São Paulo.- **TÍTULO:** Venda e Compra.- **FORMA:** Escritura de 27 de fevereiro de 1976, das notas do 5º Escrivão de São Paulo.- **VALOR:** Cr\$. 60.000,00. (sessenta mil cruzeiros).-

O 1º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 2 - 2.056.-

DATA - 19 de Abril de 1976.-

DEVEDORES: CLAUDIO PECORA e sua mulher JULIETA MARQUES PECORA e CLEIDE PECORA, já qualificados.- **CREDORES:** CARMINO PECORA, industriário e sua mulher CAROLINA BELPIEDE PECORA, de prendas domésticas, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, CPF 001.353.568, domiciliados em São Paulo, pais e sogros dos devedores.- **TÍTULO:** Usufruto.- **FORMA:** Escritura de 27 de fevereiro de 1976, das notas do 5º Escrivão de São Paulo.- **VALOR:** Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros).- Os devedores instituem em favor dos credores, o usufruto vitalício do imóvel objeto da presente matrícula, passando o referido usufruto, na falta de um a pertencer em sua totalidade ao usufrutuário sobrevivente. O referido usufruto não poderá sob pretexto, ser penhorado em qualquer tempo.-

MATRICULA

2.056

FICHA

1

VERSO

O 1º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 3 - 2.056.-

DATA - 3 de fevereiro de 1983.-

TRANSMITENTE:- Espólio de CLAUDIO PÉCORA, era brasileiro, industrial, casado com JULIETA MARQUES PÉCORA, CPF 011.434.418-34, domiciliado em São Paulo.- **ADQUIRENTES:-** JULIETA MARQUES PÉCORA, brasileira, viúva-meeira e inventariante, do lar, CPF 026.296.588-90; CÉLIA REGINA PÉCORA, brasileira, solteira, maior, estudante, R.G. 8.508.331; VALÉRIA CRISTINA PÉCORA MAHFUZ, brasileira, casada com RENATO MAHFUZ, sob o regime da completa separação de bens, dependente do CPF 501.785.718-49; CLAUDIA MARIA PÉCORA, brasileira, solteira, menor, estudante, R.G. 9.444.566; PATRÍCIA HELENA PÉCORA, brasileira, solteira, menor, estudante, R.G. 9.434.543; FLÁVIA ELISA PÉCORA, brasileira, solteira, menor, estudante, R.G. 9.434.565, todas domiciliadas em São Paulo.- **TÍTULO:-** Partilha em Inventário. **FORMA:** Formal de Partilha extraído em 28 de outubro de 1982, pela Escrivã Diretora do Cartório do 3º Ofício Judicial de Santo Amaro, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Bel. Mécia de Arruda Botelho e Cunha, assinado pelo Dr. Ernani de Paiva, M. Juiz de Direito da 3a. Vara Distrital de Santo Amaro, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, dos autos de Inventário dos bens deixados por Cláudio Pécora, cuja Sentença de 29 de setembro de 1982, transitou em julgado e aditamento passado em 6 de dezembro de 1982, pela mesma Escrivã Diretora e assinado pelo mesmo M. Juiz de Direito.- **VALOR:-** Cr\$ 439.991,00.- A presente partilha é de metade ideal da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, cabendo à viúva-meeira e inventariante, uma quarta parte ideal e a cada uma das herdeiras-filhas, uma vigésima parte ideal.-

O 1º Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. 4 - 2.056. (cancelamento de usufruto)

DATA:- 02 de fevereiro de 2.004.

Atendendo requerimento de 15 de janeiro de 2.004, passado nesta cidade, instruído com certidão do Oficial de Registro Civil do 34º e 11º Subdistrito da comarca de São Paulo, Capital (registros nos. 12.446 e 6.782, livro C-021 e 052, fls. 245 e 362 vo), expedidas em 10 de julho de 1.988 e 14 de outubro de 2.003, procedo o CANCELAMENTO do usufruto registrado sob n.º 2, nesta matrícula, em virtude do falecimento dos usufrutuários CARMINO PECORA e CAROLINA BELPIEDE PECORA, ocorridos em 08 de junho de 1.988 e 11 de outubro de 2.003, tudo respectivamente.-

AVERBADO POR:-

GUILHERME DA COSTA MOITA

FILHO, escrevente autorizado.-

- (CONTINUA NA FICHA Nº 02) -



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL (CNS - 11.247-4)



OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

2.056

FICHA

2

Santos, 22

de

maio

de 20 17

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 2.056) –

AV. 5 – 2.056. (indisponibilidade) -Prenotação nº 324.745

DATA:- 22 de maio de 2017.

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico nº 201705.1112.00283919-IA-210, extraído do Portal de Indisponibilidade de 11 de maio de 2017, devidamente registrado sob nº 171011, no **Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens**, e nos termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, procedo esta averbação para constar que por solicitação do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO SÃO PAULO**, processo nº 10012562720165020710, foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **CLÁUDIA MARIA PÉCORA**, CPF 129.652.478-74.

AVERBADO POR:- *Priscilla Tabet Lima Bacellar* **BEL. PRISCILLA TABET LIMA BACELLAR, oficial substituta.**

AV-6 / M-2.056 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 06 de setembro de 2018 - Prenotação nº 337.226 de 27/08/2018

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico nº 201808.2317.00586148-IA-020, extraído do Portal de Indisponibilidade de 23 de agosto de 2018, devidamente registrado sob nº 258.846, no **Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens**, e nos termos dos itens 410 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, procede-se esta averbação para constar que por solicitação da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo-Capital, processo nº 10014267220165020718, foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **CLAUDIA MARIA PÉCORA**, CPF nº 129.652.478-74.

Nathalia Santos Rodrigues Alves *Nathalia*

Escrevente Autorizada

Av.7 / M-2.056 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 12 de fevereiro de 2021 - Prenotação nº 362.960 de 05/02/2021

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202101.1514.01452752-IA-390) aos 15/01/2021 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 10013912120165020716, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **CLAUDIA MARIA PECORA - CPF nº 129.652.478-74.**

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

2.056

FICHA

02

VERSO

Letícia Tavares Bueno Miranda
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311212B0036296021V

Av.8 / M-2.056 - PENHORA

Averbado aos 30 de março de 2022 - Prenotação nº 378.197 de 14/03/2022

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme protocolo PH000406912, aos 11/03/2022, pelo Escrivão/Diretor da 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro - de São Paulo-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora da parte ideal de 5% do imóvel**, pertencente à CLÁUDIA MARIA PECORA, levada a efeito aos 07/03/2022, nos autos da ação de Execução Civil nº 0038337-91.2019.8.26.0002 movida por BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, em relação a co-proprietária acima mencionada, bem como em desfavor de DRIKA CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 65.832.529/0001-17, e KATJA USZKURAT, CPF nº 104.790.818-24, visando o recebimento da importância de R\$129.398,25 (cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos); tendo sido nomeada como depositária do bem, a empresa coexecutada.

Francisco Augusto dos Santos
Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311D1D00037819722K

Av.9 / M-2.056 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 17/05/2024 - Prenotação nº 406.209 de 10/05/2024

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202405.0315.03308998-IA-690) aos 03/05/2024 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 10005295320165020715, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **CLAUDIA MARIA PECORA - CPF nº 129.652.478-74**.

Marina Abrahão de Almeida
Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433112F240040620924K

Av.10 / M-2.056 - PENHORA

Averbado aos 28 de janeiro de 2025 - Prenotação nº 415.778 de 16/01/2025

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme protocolo PH000550401, aos 15/01/2025, pelo Escrivão/Diretor da 9ª Vara Cível de Santo Amaro-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora da parte ideal de 5% do imóvel** levada a efeito aos 30/10/2024 nos autos da Ação de Execução Civil nº 1047347-50.2016.8.26.0002, movida por BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, em relação a DRIKA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ

(CONTINUA NA FICHA 03)

MATRÍCULA

2.056

FICHA

03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - SP

(CNS 11.247-4)

Santos, 28 de janeiro de 2025

nº 65.832.529/0001-17; KATJA USZKURAT, CPF nº 104.790.818-24; CLAUDIA MARIA PECORA, CPF nº 129.652.478-74, visando o recebimento da importância de R\$2.211.446,91 (dois milhões duzentos e onze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, CLAUDIA MARIA PECORA.

Heloise Romares Pinheiro
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311A1E500415778258

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital